

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 17/2014**

Período: 24/05/2014 – 30/05/2014

GEDES – Brasil

- 1- Militares atuarão na segurança durante a Copa do Mundo
- 2- Coluna opinativa analisa o sucateamento das Forças Armadas
- 3- General reformado afirmou não ter conhecimento sobre tortura nas instalações do DOI-Codi do Rio de Janeiro
- 4- Agente do regime militar admite a prática de tortura
- 5- Aluno da Escola Naval falece em treinamento
- 6- Justiça Federal aceita denúncia contra militares envolvidos na morte de Rubens Paiva
- 7- Professor analisa Lei da Anistia frente a crimes previstos no Código Penal
- 8- Partido dos Trabalhadores pretende pressionar Dilma Rousseff a defender a revisão da Lei da Anistia

1- Militares atuarão na segurança durante a Copa do Mundo

De acordo com os jornais *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, o ministro da Defesa, Celso Amorim, afirmou que 57 mil militares auxiliarão na segurança da Copa do Mundo de 2014, que ocorrerá no Brasil de 12/06 a 13/07/14. Serão mobilizados 35 mil integrantes do Exército, 13 mil da Marinha e 9 mil da Aeronáutica, gerando um custo de R\$ 709 milhões para o Ministério da Defesa. Segundo a *Folha*, os militares atuarão principalmente na proteção de fronteiras e do espaço aéreo, sendo um grupo com 13 mil militares encarregado de tratar da defesa, terrorismo, defesa cibernética e fiscalização de explosivos. De acordo com o *Correio*, as Forças Armadas estarão preparadas para atuar na defesa de estruturas estratégicas como subestações de energia e reservatórios de água. Foram investidos R\$ 4 milhões em reformas de veículos e aquisição de equipamentos a serem utilizados em caso de ataques químicos ou biológicos. Segundo *O Estado*, Amorim negou que a imagem do Brasil esteja desgastada por causa dos problemas de segurança e das manifestações sociais às vésperas da Copa; e afirmou que os militares estão preparados para garantir a segurança durante os jogos, sendo que 21 mil homens estarão em “estado de alerta” para lidar com situações que exijam resposta imediata. *O Estado* afirmou que a maior preocupação refere-se aos protestos que “certamente” irão ocorrer nas cidades que sediarão os jogos e que além dessas, os militares também estarão presentes nas cidades que serão locais de treinamentos das seleções de futebol. De acordo com a *Folha de S. Paulo*, no dia 27/05/14, em carta enviada ao estado do Rio de Janeiro, a presidenta da República, Dilma Rousseff, sugeriu que os estados reforcem a participação dos militares em “áreas sensíveis nas quais as delegações e autoridades passarão durante o Mundial”. (*Correio Braziliense – Cidades – 24/05/14; Correio Braziliense – Política – 24/05/14; Folha de S. Paulo – Poder – 24/05/14; Folha de S. Paulo – Poder – 30/05/14; O Estado de S. Paulo – Metrópole – 24/05/14; O Estado de S. Paulo – Esportes – 27/05/14*)

2- Coluna opinativa analisa o sucateamento das Forças Armadas

Em coluna opinativa para o jornal *Correio Braziliense*, o jornalista Ari Cunha criticou o sucateamento das Forças Armadas no Brasil. Citando o artigo 142 da Constituição Federal, o qual estabelece que “as Forças Armadas (...) destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”, Cunha salientou a importância das Forças Armadas na garantia do Estado Democrático de Direito e destacou que “as maiores democracias do planeta são, justamente, aquelas que possuem maiores forças de combate”. Cunha ressaltou que os militares recebem baixos salários, são obrigados a mudar-se a cada três anos, têm uma carga de trabalho maior do que grande parte dos civis e não são beneficiados com os direitos trabalhistas previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O jornalista argumentou que o sucateamento e a falta de investimentos para as Forças Armadas são sérios problemas, o que levou grande parte do contingente de recrutas a ser dispensado por falta de condições materiais para fornecimento de alimentação, uniforme, equipamento e treinamento. (*Correio Braziliense – Opinião – 24/05/14*)

3- General reformado afirmou não ter conhecimento sobre tortura nas instalações do DOI-Codi do Rio de Janeiro

O jornal *Folha de S. Paulo* teve acesso ao depoimento do general reformado José Antônio Nogueira Belham, tomado no dia 14/01/14 e entregue pelo Ministério Público Federal à Justiça do estado do Rio de Janeiro, no qual Belham negou ter conhecimento sobre a morte do ex-deputado Rubens Paiva ou sobre tortura nas instalações do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) do Rio de Janeiro, chefiado por ele entre 1970 e 1971. Segundo o jornal, Paiva foi preso no dia 20 de janeiro de 1971 e levado ao DOI-Codi do Rio de Janeiro, onde teria sido torturado e morto. Além de Belham, outros quatro militares foram denunciados, no dia 19/05/14, por envolvimento no caso. A denúncia contra o general reformado baseia-se no depoimento de outros dois militares que afirmaram tê-lo informado de que um homem estava sendo torturado nas dependências do DOI-Codi pouco depois da detenção de Paiva. Belham, porém, argumentou que estava de férias naquele período e que havia recebido ordens do então general Sylvio Frota para que não houvesse tortura nas instalações. O jornal apontou contradições no depoimento de Belham, revelando que no documento apresentado pelo próprio militar à Comissão da Verdade constava a suspensão de suas férias, em janeiro de 1971, por motivos sigilosos. Belham alegou erro administrativo no documento e afirmou não poder garantir que não havia tortura no DOI-Codi, pois “não ficava lá 24 horas”. Ele ainda negou que houvesse animais, com os quais ex-presos políticos afirmaram ter sido torturados, nas instalações do DOI-Codi. Ainda em depoimento, Belham relatou episódios envolvendo ex-presos políticos como o jornalista Cid Benjamin e a cineasta Lúcia Murat, ambos militantes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Segundo Belham, Murat teria recebido visita dos então generais Sylvio Frota e Rodrigo Otávio, os quais ficaram comovidos com a cena da cineasta chorando, levando Frota a ordenar sua soltura. Belham, após ouvir a presa gargalhando e dizendo que não abandonaria sua convicção, a convenceu a repetir suas intenções enquanto Frota ouvia escondido. Posteriormente, Murat afirmou jamais ter conhecido o general Otávio e afirmou que Frota apenas percorreu a carceragem, sem conversar com ela.

Quanto à Benjamin, Belham afirmou que era um homem forte, tendo sido necessárias três equipes para prendê-lo. O general reformado afirmou que Benjamin chegou ao DOI-Codi com ferimentos que precisariam ser suturados. Na falta de anestesia nas instalações, Belham disse ter oferecido a possibilidade de esperar para receber tratamento no hospital ou suturar de imediato, sem anestesia. Benjamin teria pedido um cigarro antes de declarar estar pronto para o procedimento mesmo sem anestesia. (Folha de S. Paulo – Poder – 24/05/14)

4- Agente do regime militar admite a prática de tortura

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, o coronel reformado da Polícia Militar Riscalda Corbaje afirmou, em depoimento ao Ministério Público Federal, ter participado da tortura de mais de 500 presos durante o regime militar (1964-1985). O coronel foi chefe da equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações do 1º Exército, no Rio de Janeiro, entre 1970 e 1972, sob o codinome “Nagib”, e submeteu presos a torturas utilizando o pau de arara e sessões de eletrochoque. Em seu depoimento, Corbaje reclamou da atuação do médico Amílcar Lobo, afirmando que o médico era incapaz de avaliar a saúde dos presos para que pudessem dar continuidade às sessões de tortura. Corbaje afirmou que não se arrepende de seus atos. (Folha de S. Paulo – Política- 26/04/14)

5- Aluno da Escola Naval falece em treinamento

De acordo com os periódicos *Correio Braziliense* e *O Estado de S. Paulo*, o aluno da Escola Naval do Rio de Janeiro, Jean Caleb Marotos Souza, faleceu em decorrência da inalação de gás durante um treinamento na Base de Fuzileiros Navais. Segundo o *Correio*, o treinamento consistia em atravessar um túnel com fumaça, repetindo o exercício diversas vezes. Souza foi internado no dia 04/05/14 na UTI do Hospital Naval Marcílio Dias e seu corpo foi sepultado no dia 25/05/14. Durante o enterro, a família do aluno se manifestou contra o rigor do treinamento. (*Correio Braziliense* – Brasil – 26/05/14; *O Estado de S. Paulo* – Metrópole - 26/05/14)

6- Justiça Federal aceita denúncia contra militares envolvidos na morte de Rubens Paiva

De acordo com os periódicos *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, a Justiça Federal do Rio de Janeiro aceitou, no dia 26/05/14, a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra cinco militares envolvidos na morte do ex-deputado Rubens Paiva durante o regime militar (1964-1985). Paiva foi eleito deputado federal em 1962 e teve seu mandato cassado após a tomada de poder pelos militares em 1964, buscando exílio na Europa. Segundo a *Folha*, Paiva voltou ao Brasil em 1965, foi preso pelo regime em 1971 e morreu após ser brutalmente torturado no Departamento de Operações e Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) do Rio de Janeiro. O *Correio* informou que o general reformado e ex-comandante do DOI-Codi na época, José Antônio Nogueira Belham, e o coronel reformado Rubens Paim Sampaio foram denunciados por homicídio triplamente qualificado e podem receber pena de até 37 anos de prisão. O coronel reformado Raymundo Ronaldo Campos e os

sargentos da reserva Jurandyr Ochsendorf e Souza e Jacy Ochsendorf e Souza irão responder por crimes de ocultação de cadáver, associação criminosa e fraude processual, com pena de até 10 anos de prisão. De acordo com a *Folha*, o juiz federal Caio Márcio Gutterres Taranto, que aceitou a denúncia, afirmou que os crimes contra a humanidade não prescrevem e por se tratar de crimes previstos no Código Penal, não são protegidos pela Lei da Anistia (1979), pois a lei protege apenas crimes políticos ou conexos a esses e não aquelas previstos na legislação comum. O periódico lembrou que esse foi o primeiro caso em que a morte de vítima do regime militar é reconhecida como crime de lesa-humanidade pela Justiça Federal. O advogado Rodrigo Roca, que representa a defesa dos acusados Belham, Sampaio e Campos, afirmou que os crimes prescreveram e que os réus são protegidos pela Lei da Anistia e, portanto, a denúncia contrariou o Supremo Tribunal Federal, que defendeu a validade da lei. Segundo *O Estado*, os militares representados por Roca negam participação no crime e o advogado pretende solicitar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região a concessão de *habeas corpus* em favor dos militares, interrompendo a ação penal. O periódico afirmou que os sargentos Jurandyr e Jacy Ochsendorf não possuem advogado e que declararam ao MPF que irão se pronunciar apenas em juízo. De acordo com *O Estado*, documentos apreendidos na casa do ex-coronel reformado Paulo Malhões são parte das provas apresentadas na denúncia contra os réus. A revelação de Campos acerca da “farsa” montada pelo Exército na época, com objetivo de simular um suposto resgate de Paiva por parte de opositores ao regime militar, também será utilizada. Segundo *O Estado*, o MPF pede que, além da prisão, os militares envolvidos tenham suas aposentadorias cassadas e suas medalhas e condecorações retiradas pelos órgãos militares. De acordo com *O Estado*, para a psicóloga e filha do ex-deputado, Vera Paiva, a decisão de Taranto marca o início do processo de esclarecimento do que aconteceu com Paiva, representando uma mudança da sociedade sobre a cultura de violência que começou no regime militar e persiste até hoje. Entretanto, *O Estado* recordou a existência de casos anteriores que, mesmo após a aceitação das denúncias contra agentes do regime militar, foram arquivados antes de levar a uma possível condenação, a exemplo da extinção do processo no qual o coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra foi denunciado por ocultação de cadáver. Neste caso, o juiz federal Fernando Américo de Figueiredo Porto considerou que o crime havia prescrito. (Correio Braziliense – Política – 27/05/14; Folha de S. Paulo – Poder – 27/05/14; O Estado de S. Paulo – Política – 27/05/14; O Estado de S. Paulo – Política – 28/05)

7- Professor analisa Lei da Anistia frente a crimes previstos no Código Penal

Segundo artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, o professor emérito de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), David Fleicher, analisou a decisão da Justiça Federal de aceitar a denúncia contra cinco militares por crimes cometidos durante o regime militar (1964-1985). De acordo com o professor, tal decisão representa um reforço à tese, defendida pelo Ministério Público Federal, de que a Lei da Anistia (1979) não se refere a crimes previstos pelo Código Penal e que deve ser interpretada de maneira restrita quando envolve crimes contrários à proteção dos “direitos fundamentais”. Segundo Fleicher, apesar de constantemente rejeitada, a tese avança por meio de casos específicos, como o referente à morte do ex-deputado Rubens Paiva, no qual

pode ser aplicada a tese de crime continuado (quando o corpo não foi encontrado). O Supremo Tribunal Federal (STF) aplicou a tese de crime continuado quando decidiu pela extradição de militares argentinos e uruguaios residentes no Brasil e que eram acusados de envolvimento em desaparecimentos de opositores ao regime militar de seus países. Entretanto, no que se refere à Lei da Anistia, o STF determinou, em 2010, que a lei é válida e não pode ser revogada. De acordo com Fleicher, o caminho mais viável para a resolução de questões referentes à lei é submetê-la ao STF novamente. O professor destacou que desde 2010 o órgão alterou-se, levando analistas a levantar a possibilidade de uma decisão diferente, pois mesmo que não revogada, a lei poderia ser modificada. (O Estado de S. Paulo – Política – 27/05/14)

8- Partido dos Trabalhadores pretende pressionar Dilma Rousseff a defender a revisão da Lei da Anistia

De acordo com *O Estado de S. Paulo*, o Partido dos Trabalhadores (PT) incluiu no documento que apresentou as diretrizes de seu programa de governo, aprovado dia 26/05/14 pela Executiva Nacional, a defesa da revisão da Lei da Anistia (1979). O jornal avaliou que o ato pretende pressionar a presidenta da República, Dilma Rousseff, a rever a lei num eventual segundo mandato, além de fazer com que o tema seja debatido durante sua campanha eleitoral. O partido declarou que a punição dos crimes praticados por agentes do Estado durante o regime militar (1964-1985) ajudaria a impedir a continuidade de práticas semelhantes “nas Forças Armadas e de segurança, na justiça e no sistema prisional, na criminalização dos movimentos sociais e na discriminação contra camadas populares”. Segundo o jornal, o PT começou a defender mais fortemente o tema após a instalação da Comissão Nacional da Verdade. No entanto, essa orientação é contrária às declarações da própria presidenta em um evento no começo de 2014, no qual afirmou reconhecer e valorizar os pactos políticos que levaram o país à redemocratização. De acordo com o jornal, o Supremo Tribunal Federal analisou a Lei da Anistia em 2010 e optou por mantê-la original. No dia 30/05/14, o periódico *Folha de S. Paulo* noticiou que o assessor especial da Presidência, Marco Aurélio Garcia, declarou não ter incluído a revisão da Lei da Anistia (1979) “na versão inicial das diretrizes do partido como contribuição à elaboração do programa de governo em um eventual segundo mandato de Dilma Rousseff”, pois a temática não é consensual entre os membros do partido. (Folha de S. Paulo – Poder – 30/05/14; O Estado de S. Paulo – Política – 28/05/14)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folha.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em

receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruce Scheidl Campos (Redator, graduando em Relações Internacionais);
Cristal de Moraes Siqueira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
David Succi Júnior (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista Proex);
Giulia Botossi Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
Grazielle Gouveia (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais);
Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais);
Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais);
Marina Moreno Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
Victor Brando Coelho (Redator, graduando em Relações Internacionais)